











Atenção às normas e prazos para a REMATRÍCULA

\$

Antecipada com Desconto de 5%

Até: 28/06/2023



Rematrícula SEM multas e juros:

Até: 10/07/2023

Rematrícula COM multas e juros:

Até: 31/07/2023



Prazos renovação do DESCONTO NAAE/Convênios



Desconto a partir de agosto

Até: 10/07/23



Desconto a partir de setembro

De 11/07/23 a 02/08/23

Para mais informações acesse: imepac.edu.br/naae

Graduandos em Medicina

A rematrícula para o 12º período de Medicina deverá ser realizada presencialmente no Setor Financeiro.









Passo a passo para a Rematrícula On-Line

1ª Etapa

Acesse a área de "Matrícula on-line" no Portal Educacional, leia e assine o Contrato, marcando a caixa de aceite.

Em seguida, faça a impressão do boleto bancário referente à 1ª parcela (rematrícula) para pagamento de acordo com os prazos informados acima (assista ao tutorial e siga os procedimentos).

2ª Etapa

Caso você seja bolsista (**PROUNI/FIES 100%**) deverá acessar a área de "Matrícula on-line" no Portal Educacional, ler e assinar o Contrato, marcando a caixa de aceite, não sendo necessária a impressão de boleto.

3ª Etapa

Caso você possua alguma pendência, primeiramente deverá buscar atendimento no setor financeiro para regularizar a situação e, após, acesse a área de "Matrícula on-line" no Portal Educacional, leia e assine o Contrato, marcando a caixa de aceite, imprima o boleto bancário referente à 1ª parcela (rematrícula) para pagamento de acordo com os prazos informados acima (assista ao tutorial e siga os procedimentos).







Atenção

Caso necessite de negociação junto ao setor financeiro, as informações estarão disponíveis no site **www.imepac.edu.br** no banner Departamento Financeiro ou **www.imepac.edu.br/financeiro**.

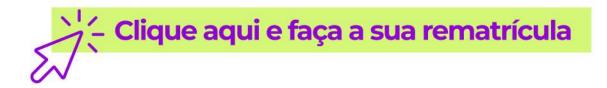
Conforme Cláusula 1ª, §9° do contrato de prestação de serviços educacionais "em qualquer hipótese a frequência do contratante só será computada após o ato formal do deferimento da matrícula/rematrícula. Em caso de pagamento por meio de cheques, somente após compensação bancária é que se dará a efetivação da matrícula/rematrícula, observando-se procedimento igual para os demais casos de negociações firmadas com a instituição."

Evite problemas efetuando sua rematrícula dentro dos prazos estabelecidos.









Graduandos em Medicina

Para matrícula/rematrícula no 9° período do curso de Medicina, momento em que iniciará o internato, o aluno deverá atender às formalidades e normas internas, especialmente as que estão previstas no Regulamento do Internato Médico.

Para matrícula/rematrícula no 12° período do curso de Medicina os contratos deverão ser impressos, assinados e entregues no:

Setor Financeiro conforme regras abaixo:

- · Apresentar contrato com firma reconhecida do (s) fiador(es), juntamente com seus respectivos documentos: comprovação de endereço, comprovante de renda (renda comprovada do(s) fiador(es) deve ser, no mínimo, 2 vezes o valor da mensalidade vigente do Curso) e cópia de documento com foto;
- Somente serão aceitos como comprovantes de renda do (s) fiador(es):
 Declaração de Imposto de Renda 2023 e Decore Eletrônica dos últimos três meses;
- O(s) fiador(es) ou fiadora(s) não poderá(ão) ter restrições em órgãos de proteção ao crédito;
- · Não podem ser fiadores: incapazes, impedidos e/ou cônjuge do aluno;
- · Se casado(a) o(a) fiador(a), o cônjuge também terá que assinar.